



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 023/2012- CEXT/ CEPE

Aprova, *ad referendum*, a realização do programa: “Pólo Arte – Formação continuada de professores de Arte do Estado de RR”.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO, *ad referendum* da CEXT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta no processo nº 23129.001604/2012-74,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta de realização do programa denominado: “Pólo Arte – Formação continuada de professores de Arte do Estado de RR (edição 2012)”, que será executado no período de 05 de março a 31 de dezembro de 2012, sob a coordenação de Pétira Maria Ferreira dos Santos.

Art. 2º. Convalidar desde o dia 05 de março de 2012, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do programa.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista/RR, 05 de setembro de 2012.

Prof. Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira
Presidente da Câmara de Extensão
CEXT/ CEPE /UFRR

Publicado no mural da UFRR
Em ___/___/___